



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.185, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº  
02/2017, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais  
da Universidade;

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na UFPel o regime de Turno  
Único de Trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no  
período de 26 de dezembro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da  
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério  
das direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário  
normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

